



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1543 - 18 de Fevereiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
**Secretário Geovani Silva**

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 5.323, de 18 de Fevereiro de 2025.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 20 - PREFEITURA

**20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**78-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000** 200.000,00

**Total da Suplementação: R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 20 - PREFEITURA

**20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**57-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.1.704.0000** 200.000,00

**Total da Anulação: R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2025.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIAO E RECONSTRUCAO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 009/GAB/2025, de 21/01/2025, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 23 de janeiro de 2025.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021 RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAÚDE	14/09/2021	03/02/2025	JOÃO PEDRO PAGLIASSE BUSQUET	CIRURGIÃO DENTISTA
SAÚDE	14/09/2021	03/02/2025	GABRIEL MONTEIRO CRESCÊNCIO	MÉDICO NEUROLOGISTA

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de Fevereiro de 2025

Magda Rocha Tiburcio  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.321, de 14 de Fevereiro de 2025.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **Fundo - 50, na Unidade 007 - "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, o **Elemento de Despesa " 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física"** e **"47 - Obrigações Tributárias e Contributivas Respetivamente na Fonte de Recurso " 2.502.0000 - Recursos não Vinculados da Compensação de Imposto "**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

FUNDO .....	50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	50.007
MAN. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	12.361.0010.2066
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	3.3.90.36
Obrigações Tributárias e Contributivas .....	3.3.90.47
Fonte de Recurso .....	2.502.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 170.000,00 ( Cento e setenta mil reais )** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 50 - FUNDO

50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
730-12.361.0010.2066.3.3.90.36.00.00.00.2.502.0000	40.000,00
731-12.361.0010.2066.3.3.90.39.00.00.00.2.502.0000	60.000,00
732-12.361.0010.2066.3.3.90.47.00.00.00.2.502.0000	70.000,00

**Total da Suplementação: R\$ 170.000,00**

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

**SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.502.0000 ( Recursos não Vinculados da Compensação de Imposto )**

**(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)**

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2025.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DO RIO DE JANEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		GABINETE DO PREFEITO		ANEXO I - DECRETO Nº 5.321						
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2024								SAÍDA CONTÁBIL	RESTOS	RESTOS NÃO	RESTITUIVÉIS	SUPERÁVIT JÁ	DÉFICIT	SUPERÁVIT
FUNTE DE RECURSOS		C/C E DESCRIÇÃO		31/12/2024	PROCESSADOS	PROCESSADOS	RECORRIDOS							
2.502.0000 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	BANCO DO BRASIL - R. PRÓPRIOS 502			0,00										
	REDE BANCÁRIA ARRECAÇÃO			4.761,72										
	28.810-1 / B. DO BRASIL - R. PRÓPRIOS 502 - 28.810-1			554.489,65										
<b>SUBTOTAL 2.502.0000 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos</b>				<b>559.251,37</b>	<b>0,00</b>	<b>92.795,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>456.455,78</b>			

REPUBLICADO PARA FINS DE CORREÇÃO

## Atos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2025

## DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ - 2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu, conforme deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, ATA 01/2025, e no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal no 1.207, de 03 de dezembro de 1998 e demais dispositivos legais.

- Considerando a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, que "Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências";
- Considerando a Lei Federal nº. 10.741, de 1º/10/03 e suas alterações, que "Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências";
- Considerando o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024 e a Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, que "Convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa".

## RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cachoeiras de Macacu – RJ, com o Tema: **ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO.**

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 28 de maio de 2025, das 9 às 17 horas, com local a confirmar.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central "Envelhecimento Multicultural E Democracia: Urgência Por Equidade, Direitos E Participação" e como eixos temáticos:

- Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação do conselho de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 4º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá objetivos:

1. Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.
2. Identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
3. Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.
4. Avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de atendimento à pessoa idosa, bem como dos programas, projetos e ações no município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 5º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá uma comissão organizadora a qual será composta pelo Presidente e pelo Vice-presidente do CMDI; um conselheiro da Sociedade Civil; um conselheiro Governamental; e um representante da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres, a ser designada em Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 12 de fevereiro de 2025.

*Eliane Garcia Maia*  
Eliane Garcia Maia  
Presidente do Conselho  
Municipal dos Direitos do Idoso - CM

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2025.

APROVA A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS QUE COMPÕEM A MESA DIRETORA E AS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU – ANO 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ em consonância com a Lei Municipal nº 1.207, de 03 de dezembro de 1996 e suas alterações e as prerrogativas que lhe competem.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDI que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDI que dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO que o mandato da Mesa Diretora e das Comissões Temáticas se encerrou em dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Lei de criação do CMDI e da Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que as atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso são contínuas e permanentes;

CONSIDERANDO a deliberação registrada na Ata nº 01/2025, objeto da Reunião Ordinária realizada em 15 de janeiro de 2025, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mário Amaral, sn, Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ.

## Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, excepcionalmente, o mandato dos atuais conselheiros que compõem a Mesa Diretora e as Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu/RJ – Ano 2024 por mais seis meses ou até que seja realizada eleição da Sociedade Civil para escolha da nova composição com base nas alterações previstas em Lei.

Art. 2º - As alterações decorrentes da alteração na composição do Conselho por indicação ou solicitação das Entidades e Órgãos representados serão realizadas através de Resolução específica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

Eliane Garcia Maia  
Presidente do CMDI - CM



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>646.546,10</b>	<b>807.782,08</b>	<b>758.847,84</b>	<b>526.856,77</b>	<b>734.906,77</b>	<b>665.512,22</b>	<b>696.520,77</b>	<b>696.520,77</b>	<b>1.088.749,89</b>	<b>697.143,49</b>	<b>688.874,28</b>	<b>830.514,01</b>	<b>8.838.774,99</b>	<b>0,00</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>615.216,50</b>	<b>776.452,48</b>	<b>725.380,80</b>	<b>494.458,45</b>	<b>702.508,45</b>	<b>616.914,73</b>	<b>664.122,45</b>	<b>664.122,45</b>	<b>1.056.351,57</b>	<b>664.745,17</b>	<b>656.475,96</b>	<b>781.916,54</b>	<b>8.418.665,55</b>	<b>0,00</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	519.007,60	667.348,31	619.311,13	416.066,78	624.621,93	518.222,83	556.743,53	563.826,86	854.423,77	557.289,78	550.471,04	674.602,61	7.121.936,17	0,00	
Obrigações Patronais	96.208,90	109.104,17	106.069,67	78.391,67	77.886,52	98.691,90	107.378,92	100.295,59	201.927,80	107.455,39	106.004,92	107.313,83	1.296.729,38	0,00	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>31.329,60</b>	<b>31.329,60</b>	<b>33.467,04</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>48.597,49</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>48.597,47</b>	<b>0,00</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.748,72	23.748,72	25.886,16	24.817,44	24.817,44	37.226,17	24.817,44	24.817,44	24.817,44	24.817,44	24.817,44	37.226,15	321.558,00	0,00	
Pensões	7.580,88	7.580,88	7.580,88	7.580,88	7.580,88	11.371,32	7.580,88	7.580,88	7.580,88	7.580,88	7.580,88	11.371,32	98.551,44	0,00	
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>49.529,60</b>	<b>31.329,60</b>	<b>232.461,39</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>48.597,49</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>32.398,32</b>	<b>92.522,30</b>	<b>681.228,62</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	18.200,00	0,00	198.994,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.924,83	261.119,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.329,60	31.329,60	33.467,04	32.398,32	32.398,32	48.597,49	32.398,32	32.398,32	32.398,32	32.398,32	32.398,32	32.398,32	48.597,47	420.109,44	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 199, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>597.016,50</b>	<b>776.452,48</b>	<b>526.386,45</b>	<b>494.458,45</b>	<b>702.508,45</b>	<b>616.914,73</b>	<b>664.122,45</b>	<b>664.122,45</b>	<b>1.056.351,57</b>	<b>664.745,17</b>	<b>656.475,96</b>	<b>737.991,71</b>	<b>8.157.546,37</b>	<b>0,00</b>	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA  
SIGFIS - Versão 2024

18 fevereiro 2025 14:09:05

Continuação (1/2)  
Continuação

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	448.199.998,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	2.022.307,20	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>446.177.691,02</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	8.157.546,37	1,82
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.770.661,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.432.128,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.093.595,31	5,40

  
Vereador Edivaldo Pereira de Souza  
(DOUTOR DO PÓDIO)  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
Vereador Marcos Vinícius Pereira Ramos  
VICE PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
Vereador Fabrício de Araújo Sousa  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
Vereador Ivan Dionizio  
2º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
Alex Silva Sanches  
CONTROLADOR GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
José Roberto Mendes Silva  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CÍRCULO DE FISCALIAZAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA  
SIGFIS - Versão 2024

18 fevereiro 2025 14:09:05

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>59.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.220,00</b>	<b>59.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	59.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.220,00	59.220,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA  
 SIGFIS - Versão 2024

18 fevereiro 2025 14:09:10

Continua ( 1 / 2 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

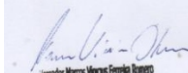
R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>59.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.220,00</b>	<b>59.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOTAS:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

  
 Vereador Edivaldo Pereira de Souza  
 CHEFE DO PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
 Vereador Marcos Vinícius Ferreira Ramo  
 VICE PRESIDENTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
 Vereador Andréia de Araújo Souza  
 1ª SECRETÁRIA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
 Vereador Ivan Dionizio  
 2º SECRETÁRIO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
 Alex Silva Sanches  
 CONTROLADOR GERAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
 José Roberto Freitas Silva  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

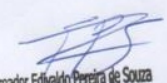
LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		448.199.998,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		446.177.691,02	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.157.546,37	1,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>		26.770.661,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>		25.432.128,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>		24.093.595,31	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		59.220,00	0,00

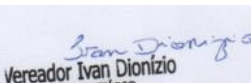
CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA  
SIGFIS - Versão 2024

18 fevereiro 2025 14:09:14

  
Vereador Edivaldo Pereira de Souza  
(DUDU DO POVAO)  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
Vereador Marcos Vinícius Ferreira Romero  
VICE PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
Vereador Fabrício de Araújo Sousa  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
Vereador Ivan Dionízio  
2º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
Alex Silva Sanches  
CONTROADOR GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

  
José Ricardo Marques Silva  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC/RJ 097881/0-8 - CPF 7321  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0137/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a profissional abaixo relacionada para a função de Diretora da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino, a partir de 06 de fevereiro de 2025:

**E.M.PROFISSIONALIZANTE SARA BOCAIUVA BULCÃO**

Dirigente: SELMA BOTELHO ANDRADE PIKANÇO

Matr.10941 40%

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0138/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionadas, para responderem sem ônus, pelo Almoxarifado e Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme a seguir:

**-PATRÍCIA DE OLIVEIRA MUNIZ**-Mat.4649 -Responsável pelo Almoxarifado;  
**-CRISTIANE BARCELOS DINIS OLIVEIRA**-Mat.72.881-Responsável pelos Bens Patrimoniais.

**2**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**COMBATE AO MOSQUITO**

EM CASO DE SINTOMAS,  
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em  
[gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 836 - 18 de Fevereiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1543

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
**Secretário Geovani Silva**

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
DROGARIA JM FARMA LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO OU DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NAS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS EM FACE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0217 de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias úteis, mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0217 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

DROGARIA JM FARMA LTDA, sediada na Rua Manoel Diz Martinez, nº 129, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 54.901.116/0001-20, representada neste ato pelo senhor WILLIANS VASCONCELOS DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 8653855138, CPF nº 116.491.497-94

Item	Descrição	Unidade	Código BR	Quant.	Quantidade Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	Bromidrato de Citalopram 20mg	Comprimido	BR0272903	1080	180	360	TEUTO	0,24	259,20
32	Buscopan 10mg/ml	Solução gotas c/20ml	BR0267281	72	10	24	HYPERA	20,50	1.476,00
106	Flavonid 450mg+50mg (Diosmina+Hisperidina)	Comprimido	BR0273818	1440	240	480	NEO QUIMICA	0,50	720,00
129	Hemitartarato de Rivastigmina 1,5mg	Comprimido	BR0267896	1440	240	480	RANBAXY	3,19	4.593,60
133	Hydraparin Al Loção Hidratante 120g	Frasco 120g		120	20	40	MANT ECORP	65,00	7.800,00
147	Lacosamida 100mg	Comprimido	BR0434406	3600	600	1200	TEUTO	3,37	12.132,00
150	Lavitan Mulher A-Z	Comprimido		1440	240	480	CIMED	0,26	374,40
157	Melatonun (Melatonina)	Frasco 30ml		48	8	16	HYPERA	58,62	2.813,76
188	Pantoprazol 20mg	Comprimido	BR0268848	1008	168	336	BIOSINTETICA	0,18	181,44
189	Pantoprazol 40mg	Comprimido	BR0267892	2352	392	784	MEDQUIMICA	0,25	588,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO OU DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NAS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS EM FACE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0217 de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias úteis, mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0217 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sediada na Rua Plácido Martins, s/nº, lote 15, quadra 33, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.377.864/0001-80, representada neste ato pelo senhor ELIMAR VALIM CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 09742932-8, CPF nº 077.001.447-02

Item	Descrição	Unidade	Código BR	Quant.	Quantidade Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	Cloridrato de Clonazepam 10mg	Comprimido	BR0282313	2880	300	960	CIMED	0,16	460,80
69	Condoflex 500+400mg (Sul. de Condrotina+Sul. de Glicosamina)	Cápsula gelatinosa	BR0274227	5400	900	1800	ADIUM	1,77	9.558,00
92	Dolamin Flex 125mg+5,0mg (Clonixinato de Lisina+Cloridrato de Clonazepam)	Comprimido	BR0393831	1080	180	360	FARM OQUIMICA	2,00	2.160,00
93	Domperidona 10mg	Comprimido	BR0269962	1440	240	480	E.M.S	0,11	158,40
126	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg	Comprimido	BR0362718	1080	180	360	E.M.S	0,84	907,20

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 13.244,00

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2025.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

195	Pregabalina 150mg	Comprimido	BR0392111	1080	180	360	TEUTO	0,42	453,60
202	Propomax	Frasco 30ml		72	12	24	APIS FLORA	27,80	2.001,60
204	Protetor Solar FPS 50 Corpo	Frasco 200ml		48	4	16	EUROFARMA	29,05	1.394,40
215	Risedronato Sódico 35mg	Comprimido	BR0296717	144	24	48	EUROFARMA	5,81	836,64
222	Rosuvastatina Cálcica 10mg	Comprimido	BR0282881	2160	360	720	NOVA QUIMICA	0,17	367,20
237	Tecnomet 2,5mg (Metotrexato)	Comprimido	BR0270436	1200	200	400	ADIUM	1,64	1.968,00
241	Topiramato 25mg	Comprimido	BR0272849	1440	240	480	NOVA QUIMICA	0,26	374,40
247	Trometamol Cetorolaco 10mg	Comprimido sublingual	BR0385153	960	160	320	LEGRAND	0,81	777,60
252	Vênula 200mg (Hidroxicina)	Capsula	BR0443476	1080	180	360	BIOLAB	1,32	1.425,60
256	Vichy Dercos Energizante Antiqueda	Shampoo 400ml		36	6	12	LOREAL	132,70	4.777,20
257	Vita E 400mg de (Acetato de Raccalfatocofeol)	Capsula	BR0329610	3240	540	1080	TEUTO	0,35	1.134,00
258	Vitamina D 1.000ui	Capsula	BR0434125	2520	420	840	BLG	0,30	756,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 47.204,64

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2025.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X

**ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO OU DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NAS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS EM FACE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0217 de 2024.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias úteis, mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0217 de 2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.  
**DA EMPRESA REGISTRADA**  
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

**ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na Estrada da Pedra, nº 5100, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada neste ato pelo senhor JOSUE PINTO DE FREITAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01454622216, CPF nº 099.816.757-68**

Item	Descrição	Unidade	Código BR	Quant.	Quantidade Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Amytril 25mg (Cloridrato de Amitriptilina)	Comprimido	BR0267512	1800	300	600	CRISTALIA	0,13	234,00
50	Cloridrato de Amitriptilina 75mg	Comprimido	BR0276333	1800	300	600	CRISTALIA	0,36	648,00
145	Labrea 5mg (Cloridrato de Donepezila)	Comprimido	BR0272785	48	8	16	CRISTALIA	0,61	29,28
217	Risperidona 2 mg	Comprimido	BR0268149	1440	240	480	CRISTALIA	0,20	288,00
218	Risperidona 3mg	Comprimido	BR0284105	1440	240	480	CRISTALIA	0,30	432,00

**VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.631,28**

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X

**KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO OU DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NAS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS EM FACE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0217 de 2024.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias úteis, mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0217 de 2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.  
**DA EMPRESA REGISTRADA**  
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

**KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 410, Loja E 414, Centro, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24, representada neste ato pela senhora IDALINA FERNANDES CHMIEL, portadora da Carteira de Identidade nº 8063782695, CPF nº 742.196.180-15**

Item	Descrição	Unidade	Código BR	Quant.	Quantidade Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
82	Dexametasona 4mg	Comprimido	BR0269388	360	60	120	EMS	0,33	118,80
116	Gabapentina 300mg	Cápsula dura	BR0268107	720	120	240	PRATIDONA DUZZI	0,48	345,60
158	Mesilato de Doxosina 4mg	Comprimido	BR0268495	720	120	240	PRATIDONA DUZZI	0,40	288,00
248	Tylen 30mg (Paracetamol+Fosfato de Codeína 500+30mg)	Comprimido	BR0270907	2160	360	720	CELLERA	3,10	6.696,00

**VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 7.448,40**

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

**FARMA LOBO LTDA**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO OU DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NAS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS EM FACE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0217 de 2024.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias úteis, mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0217 de 2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.  
**DA EMPRESA REGISTRADA**  
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

**FARMA LOBO LTDA, sediada na Av. Governador Roberto Silveira, nº 123, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 43.750.122/0001-08, representada neste ato pelo senhor ALEXANDRE MOREIRA LOBO, portador da Carteira de Identidade nº 07670267, CPF nº 910.919.427-49**

Item	Descrição	Unidade	Código BR	Quant.	Quantidade Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Addora D 1.000ui gts (Colecalciferol)	Frasco c/ 5ml		24	4	8	HYPERA	70,00	1.680,00
5	Aldactone 50mg (Espironolactona)	Comprimido	BR0338134	1440	240	480	PFIZER	1,40	2.016,00
15	Antrofi 10mg/g (Promestrieno)	Crema vaginal c/30g	BR0294927	24	2	8	EUROFARMA LILLY	68,90	1.653,60
26	Basaglar Kwipken 3ml (Insulina Gargina)	Caneta	BR0399010	660	50	220		57,39	37.877,40
27	Becan Suspensão oral c/20ml			36	3	12	ARESE	74,98	2.699,28
35	Cebrolat 100mg (Clotazolol)	Comprimido	BR0276378	2160	360	720	LIBS	0,94	2.030,40
38	Cetaphil Pro AD 295ml	Frasco c/ 295ml		72	6	24	GALDERNA	125,00	9.000,00
84	Diamicon Mr 60mg (Gliclazida)	Comprimido lib. Prolon.	BR0442755	1440	240	480	SERVI ER	1,75	2.520,00
110	Fortice II	Comprimido		720	120	240	EUROFARMA ISDIN	6,18	4.449,60
111	Foto Ultra Active Unify ISDIN c/50ml	Frasco		84	7	28		135,30	11.365,20
132	Humalog Mix 25 (Insulina Lispro)	Seringa preenchida	BR0405965	600	60	200	ELI LILLY	74,59	44.754,00
134	Hylo-comod 1mg/ml (Hialurato de Sódio)	Solução oftalmológica 10ml	BR0432741	36	6	12	PFIZER	91,01	3.276,36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

Item	Descrição	Unidade	Código BR	Quant.	Quantidade Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
154	Magnen B6 722.22mg+1.0mg (Glicinato de Magnésio+Cloridrato de Piridoxina)	Comprimido	BR0404429	720	120	240	MARJAN	3,25	2.340,00
163	Mustella Sabonete Líquido Sem Cheiro 300ml	Sabonete Líquido 300ml		48	8	16	MUSTELLA	60,01	2.880,48
167	Neosil Attack	Cápsula		1800	300	600	LUXBI OTECH	4,60	8.280,00
168	Neosil loção Capilar 50ml	Loção frasco c/50ml		72	12	24	LUXBI OTECH	110,65	7.966,80
173	Novorapid FlexPen (Insulina Asparte)	Injetável c/ 3ml	BR0383688	240	40	80	NOVO NORDISK	59,95	14.388,00
180	Omprel 40mg (Omeprazol)	Capsula gel	BR0267713	720	120	240	BELFAR	0,36	259,20
181	Optive (Carboximetilcelulose Sódica+Glicerina)	Frasco 10ml	BR0383409	108	18	36	ABBVIE	58,95	6.366,60
192	Peg-lax 8,5g (Macrogol)	Envelope	BR0602809	672	112	224	MYRALIS	2,63	1.767,36
193	Penence Eze 10+10mg (Rosuvastatina Cálcica+Ezetimiba)	Capsula dura	BR0485127	1800	300	600	LIBBS	2,92	5.256,00
198	Probiatop Sachê	Sachê	BR0456152	540	90	180	FQM	4,20	2.268,00
199	Procuralan 5mg (Vabradina)	Comprimido	BR0400853	1344	224	448	SERVI ER	3,15	4.233,60
200	Proepa 1000mg (Omega 3)	Cápsula	BR0410697	1080	180	360	ACHA	3,45	3.726,00
205	Protector Solar FPS 70 Rosto	Frasco 40ml		24	4	8	HELIO DERM	33,48	803,52
213	Rétemic Xrp. 1mg/ml (Cloridrato de Oxibutina)	Xarope c/ 120ml	BR0365443	48	8	16	APSEN	49,98	2.399,04
214	Rinosoro Jet	Frasco c/100ml		24	4	8	HYPERA	44,98	1.079,52
225	Sensi Scalp- Vichy Deros 200ml	Shampoo c/200ml		84	8	28	LOREAL	69,98	5.878,32
228	Sospelle Sabonete Líquido 140ml	Sabonete Líquido 140ml		48	8	16	DARROW	48,98	2.351,04
244	Travoprost 0,04mg/ml	Solução oftalmológica c/2,5ml	BR0268005	108	18	36	GEOLAB	20,29	2.191,32
250	Vamisto 62,5mcg (Brometo de Umeclidínio)	Po inalatório c/ 30 doses	BR0465749	720	120	240	GSK	187,90	135.345,60
255	Vertzine D 10mg+3mg (Dicloridrato de Flunarizina+Mesilato de Didroergocristina)	Comprimido	BR0318969	960	160	320	ACHA	3,90	3.744,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

Item	Descrição	Unidade	Código BR	Quant.	Quantidade Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
259	Vitamina D 7.000ui (Colecalciferol)	Capsula	BR0431097	192	32	64	NEOQUIMICA	1,01	193,92
264	Zysem Gts (Dicloridrato de Levocetirizina)	Solução oral c/20ml	BR0434796	36	6	12	ABBOTT	85,96	3.094,56

**VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 340.134,72**

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 /2025**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
CENTRO DE ESTUDOS DE SAÚDE PROJETO PAPUCAIA – CESPP

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA ESCOLA MUNICIPAL CARMEN DE CARVALHO

**ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO:** 12 (doze) meses.

**ADITIVO DE VALOR:** R\$87.382,20 (oitenta e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 01/2021

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2025  
Osório Luís Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**OBJETO:** A Ata tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO OU DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NAS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS EM FACE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0217 de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias úteis, mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0217 de 2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.

**DA EMPRESA REGISTRADA**

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sediada na Rua Maranhão, nº 1334, Jardim Iguaçú, Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 47.454.600/0001-93, representada neste ato pelo senhor ALESSANDRO DE AVELAR SCALISE, portador da Carteira de Habilitação nº 04304721100, CPF nº 083.183.707-16

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 /2025**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
EDITORA CACHOEIRENSE LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DO TIPO JORNAL, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, OFICINAS, PROGRAMAS E CAMPANHAS E UTILIDADE PÚBLICA DA SME, EM FORMATO TABLOÍDE E/OU STANDER, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL TIRAGEM MÍNIMA DE 8000 EXEMPLARES.

**ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO:** 12 (doze) meses.

**ADITIVO DE VALOR:** R\$168.813,20 (cento e sessenta e oito mil, oitocentas e treze reais e vinte centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1153/2024, Contrato administrativo n.º 02/2024

Cachoeiras de Macacu, 02 de fevereiro de 2025  
Osório Luís Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação

Item	Descrição	Unidade	Código BR	Quant.	Quantidade Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	Aripiprazol 15mg	Comprimido	BR0284101	1080	120	360	ZYDUS NIKK	0,79	853,20
53	Cloridrato de Donepezila 10mg	Comprimido	BR0272786	1440	240	480	ZYDUS NIKK	0,60	864,00
57	Cloridrato de Paroxetina 20mg	Comprimido	BR027394	720	120	240	ZYDUS NIKK	0,21	151,20
60	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Comprimido	BR0396211	720	120	240	ZYDUS NIKK	0,58	417,60
94	Donaren 50mg (Cloridrato de Trazodona)	Comprimido	BR0276948	1440	240	480	ZYDUS NIKK	0,22	316,80
148	Lamotrigina 100mg	Comprimido	BR0272809	2520	420	840	ZYDUS NIKK	0,42	1.058,40
149	Lamotrigina 50mg	Comprimido	BR0324414	1440	240	480	ZYDUS NIKK	0,27	388,80
240	Topiramato 100mg	Comprimido	BR0272851	1440	240	480	ZYDUS NIKK	0,77	1.108,80
242	Topiramato 50mg	Comprimido	BR0272850	2880	480	960	ZYDUS NIKK	0,34	979,20
243	Transamin 250mg (Ácido Tranexâmico)	Comprimido	BR0278338	2880	480	960	ZYDUS NIKK	2,22	6.393,60

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 12.531,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 /2025**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO QUE TANGE ÀS ROTINAS DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS, EM SEU MODELO-LRF E INFORMES MENSIS.

**ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO:** 12 (doze) meses.

**ADITIVO DE VALOR:** R\$62.681,97 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um mil e noventa e sete centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1154/2024, Contrato administrativo n.º 16/2024

Cachoeiras de Macacu, 14 de fevereiro de 2025  
Osório Luís Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação

